

## RUA ANTONIO HUAIS

Decreto nº 7016 de 26-03-1982

Protocolado nº 4093 de 05-02-1982 em nome do vereador José Nassif Mokarzel e Outros

Formada pela rua 36 do Parque Via Norte

Início na rua dos Jequitibás

Término na rua Umberto Aveniente

Parque Via Norte

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Dr. Francisco Amaral.

## ANTONIO HUAIS

O vereador Nassif Mokarzel assim justificou a presente indicação:

"Antonio Huais nasceu na cidade de Nepomuceno, MG, em 23-05-1926 e faleceu no dia 02-02-1978. Pessoa merecedora da confiança de todos, exerceu funções de fiscal e tesoureiro da Prefeitura Municipal de Campinas, durante 28 anos. Deixou viúva a sra. Jamal Luandos Huais, além de duas filhas: Mariza e Silane, sendo esta última funcionária da Sanasa-Campinas. Homem íntegro, honesto, era também dedicado a obras em benefício do próximo, nunca deixando ao menos de falar palavras consoladoras para todos aqueles que delas necessitavam. Destacado em seu trabalho, angariou imenso prestígio durante todo o tempo em que serviu ao Município, sempre da melhor maneira possível. Por todos os seus gestos e sua maneira simples e honesta de proceder, consideramos mais do que justa a homenagem ora proposta."



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



COARI

Campinas, 20 de janeiro de 1982.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS  
004093 05.2.82  
PROTOCOLO-GERAL

Exmo. Sr.

Dr. Francisco Amaral

DD. Prefeito Municipal de Campinas

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de ANTONIO HUAIS, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

*[Handwritten signatures and stamps]*

JOSE NASSIF MOKARZEL

*[Other illegible handwritten signatures and stamps]*



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



## J U S T I F I C A T I V A

ANTONIO HUAIS nasceu na cidade de <sup>NEPOMUCENO</sup> Meponuceno, Minas Gerais, no dia 23 de maio de 1.926 e faleceu no dia 2 de fevereiro de 1.978.

Pessoa merecedora da confiança de todos, exerceu funções de fiscal e tesoureiro da Prefeitura Municipal de Campinas durante 28 anos.

Deixou viúva a Sra. Jamal Luandos Huais, além de duas filhas: Mariza Huais e Silane Huais D. Simas, sendo esta última funcionária da Sanasa- Campinas.

Homem íntegro, honesto, era também dedicado a obras em benefício do próximo, nunca deixando ao menos de falar palavras consoladoras para todos aqueles que delas necessitavam.

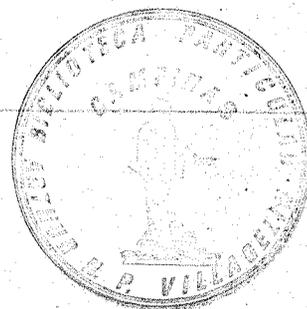
Destacado em seu trabalho, angariou imenso prestígio durante todo o tempo em que serviu ao Município, sempre da melhor maneira possível.

Por todos os seus gestos e sua maneira simples e honesta de proceder, consideramos mais do que justa a homenagem ora proposta.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
 JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
*[Handwritten signature]*

RUA ANTONIO HUAIS



**DECRETO N.º 7016 DE 26 DE MARÇO DE 1982.**

**DENOMINA "ANTONIO HUAIS" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e:

**CONSIDERANDO** que o artigo 8º. do Decreto N.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** existir indicação nos termos do referido diploma legal;

**CONSIDERANDO** que nos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que seu juicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo com restrições;

**DECRETA.**

**Artigo 1º.** - Fica denominada "RUA ANTONIO HUAIS" a Rua 36 do Parque Via Norte, com início na Rua dos Jequitibás e término na Rua Umberto Aveniente.

**Artigo 2º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 26 de Março de 1982.

**DR. FRANCISCO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**DR. CARLOS SOARES JÚNIOR**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**ENG. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado de N.º 4093/82 em nome do Vereador José Nassif Mokarzel.

**DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA**  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito